



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO – UFRRJ**  
**COORDENADORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INTERINSTITUCIONAIS –**  
**CORIN**

*Rodovia BR 465, Km7 – Seropédica/Rio de Janeiro – CEP: 23.897-000*

*E-mail.: [acordos.corin@ufrj.br](mailto:acordos.corin@ufrj.br)*

**EDITAL Nº 001/2023 – CORIN/UFRRJ**

**PROCESSO SELETIVO PARA REALIZAÇÃO DO TESTE TOEFL ITP**

**1. DA CHAMADA**

A Coordenadoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais – CORIN da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro – UFRRJ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de promover a ampliação das ações de internacionalização no âmbito da UFRRJ, conforme meta estabelecida no Plano Institucional de Internacionalização (2021/2025), por meio da parceria realizada pela Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior – Andifes e a Mastertest Educational Ltda., que possibilita ofertar testes de proficiência em língua inglesa, TOEFL ITP, de forma gratuita, para a comunidade acadêmica.

**2. DO TESTE**

2.1. O teste TOEFL ITP visa avaliar a **capacidade de falantes não nativos da língua inglesa de usar e compreender o inglês** no nível universitário.

2.2. O teste TOEFL ITP é realizado em formato impresso e deve ser preenchido somente a lápis.

2.3. O teste avalia 3 (três) diferentes habilidades em língua inglesa:

2.3.1. Compreensão auditiva, com 35 (trinta e cinco) minutos de duração: mensura a habilidade do candidato em entender o inglês falado em situações acadêmicas

universitárias. Não é permitido se ausentar da sala, em nenhuma hipótese, durante esta parte do teste.

2.3.2. Estrutura e expressão escrita, com 25 (vinte e cinco) minutos de duração: mensura o conhecimento do candidato quanto à estrutura e gramática do inglês escrito.

2.3.3. Leitura, com 55 (cinquenta e cinco) minutos de duração: mensura a habilidade de leitura e entendimento de textos escritos em contexto acadêmico.

**2.4. Todos os candidatos selecionados neste Edital deverão obrigatoriamente participar do curso MasterPrep TOEFL ITP – Level 1, que tem duração estimada de 20 a 30 horas e precisarão ter 80% (oitenta por cento) de aproveitamento do curso.**

2.4.1. O MasterPrep TOEFL ITP – Level 1 é um curso 100% on-line, composto por 40 videoaulas, materiais de apoio, exercícios de prática e exercícios simulados, além de um simulado final, que replica o formato do teste TOEFL ITP.

2.4.2. O objetivo do curso é oferecer aos candidatos estratégias específicas para responder com sucesso aos diferentes tipos de questões que aparecem no teste, em suas diferentes sessões: *Listening Comprehension*; *Structure and Written Expression*; e *Reading Comprehension*. Além do foco no formato do teste e de estratégias de como responder aos tipos de perguntas, o curso também revisa as principais estruturas gramaticais da língua inglesa, que aparecem com frequência no exame. O objetivo do curso não é o ensino de estruturas ou regras gramaticais, mas a revisão das mais importantes para a realização do teste.

2.4.3. As aulas e os materiais de apoio do curso são todos em português, exceto os exercícios e simulados. As videoaulas são práticas e objetivas, e têm cerca de 5 minutos cada. Após cada aula, o aluno terá acesso a um arquivo em formato PDF com mais detalhes e exemplos acerca do assunto abordado na videoaula, e também poderá realizar exercícios de prática e exercícios simulados que são corrigidos, de forma a sinalizar ao aluno o seu desempenho em determinada aula/assunto. Ao final das 40 aulas, há um simulado completo, cobrindo as 3 sessões do teste.

2.4.4. O curso foi desenvolvido por profissionais experientes no ensino de inglês e na produção de materiais didáticos.

2.4.5. O MasterPrep TOEFL ITP – Level 1 pode ser acessado pelo computador, por meio de qualquer navegador, e também em dispositivos móveis.

### **3. OBJETIVO**

3.1. O presente Edital tem como objetivo selecionar 64 (sessenta e quatro) membros da comunidade acadêmica da UFRRJ – discentes, docentes e técnicos-administrativos – para realizarem exames de proficiência em língua inglesa (*TOEFL ITP - Test of English as a Foreign Language - Institutional Testing Program*) no ano de 2023.

### **4. INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

4.1. O candidato poderá se inscrever uma única vez para realização do teste, escolhendo um único segmento;

4.2. O candidato poderá cancelar sua inscrição em até 3 (três) dias antes da execução de seu teste, para que em uma outra oportunidade possa se inscrever em nova chamada. Caso deseje submeter nova inscrição, terá de concorrer ao conjunto de vagas disponíveis naquele momento;

4.3. As datas e locais de aplicação serão disponibilizados ao candidato no site da UFRRJ na aba Editais;

4.4. O candidato que já se submeteu ao teste TOEFL ITP em eventos anteriores poderá participar deste processo seletivo, desde que tenha realizado o teste há mais de 2 (dois) anos (período de validade do certificado);

4.5. Poderão se inscrever no processo seletivo os membros da comunidade acadêmica que cumpram os seguintes requisitos:

- a) Ser servidor docente ou técnico-administrativo da UFRRJ na ativa (considerado ativa, mesmo os servidores em licença capacitação);
- b) Ser discente regularmente matriculado e ativo em qualquer curso de graduação; e
- c) Ser discente regularmente matriculado e ativo em qualquer curso de pós-graduação (Mestrado ou Doutorado).

4.6. É obrigatória a participação no curso informado no item 2.4 deste edital.

## 5. DA OFERTA

Serão ofertados, de forma gratuita, 64 (sessenta e quatro) exames TOEFL ITP, sendo a oferta distribuída da seguinte forma:

### 5.1. Tabela de Distribuição de Vagas:

#### 5.1.1. Tabela de distribuição do número de vagas geral:

<i>Segmento</i>	<i>Número de Vagas</i>			
	<i>Docentes</i>	<i>Técnicos Administrativos</i>	<i>Discentes Graduação</i>	<i>Discentes Pós-Graduação</i>
<i>Servidores</i>	<i>04</i>	<i>04</i>	<i>--</i>	<i>--</i>
<i>Discentes</i>	<i>--</i>	<i>--</i>	<i>38</i>	<i>18</i>
<b><i>Total</i></b>	<b><i>04</i></b>	<b><i>04</i></b>	<b><i>38</i></b>	<b><i>18</i></b>
<b><i>Total Geral</i></b>	<b><i>64</i></b>			

#### 5.1.2. Tabela de distribuição do número de vagas com distribuição de cotas:

<i>Segmento</i>	<i>Nº de Vagas</i>	
	<i>Ampla Concorrência</i>	<i>Cotas</i>
Servidores (Docentes e Técnico Administrativos)	<b><i>08</i></b>	<b><i>0</i></b>
Discentes de Graduação	<b><i>19</i></b>	<b><i>19</i></b>
Discentes de Pós-Graduação	<b><i>09</i></b>	<b><i>09</i></b>
<b><i>Total</i></b>	<b><i>36</i></b>	<b><i>28</i></b>

5.2. Um total de 50% (cinquenta por cento) das vagas destinadas aos discentes serão reservadas a cotistas (renda, escolas públicas, cota racial e pessoas com deficiência), em cada modalidade, referente aos discentes.

5.2.1. Neste caso, os discentes deverão anexar o comprovante de qual modalidade estão se inscrevendo, no ato da inscrição.

5.3. Um total de 12% (doze por cento) das vagas será destinado aos servidores, conforme tabela 5.1.1, sendo 50% (cinquenta por cento) para docentes e 50% (cinquenta por cento) para técnicos-administrativos.

5.3.1. Para as vagas destinadas aos servidores, considera-se ATIVO o servidor que está em atividade (mesmo que em licença capacitação; aposentados NÃO são ativos).

5.4. As vagas que não forem preenchidas (ociosas), dentro de todos os segmentos, serão realocadas para os outros segmentos, de acordo com a seguinte ordem:

- a) Discentes de graduação;
- b) Discentes da Pós-graduação; e
- c) Servidores (Docentes e Técnicos-Administrativos).

5.4.1. Entende-se como vagas ociosas:

5.4.1.1. Aquelas que tiverem o número de inscritos menor do que o número de vagas ofertadas; e

5.4.1.2. Aquelas que após a chamada da lista de espera, se for o caso, o número de candidatos deferidos for menor que o número de vagas ofertadas.

## **6. DAS INSCRIÇÕES**

6.1. As inscrições só podem ser realizadas por intermédio de uma conta GOOGLE, para que seja possível a administração das respostas.

6.1.1. A seleção ocorrerá respeitando a ordem de inscrição no processo, levando em consideração as inscrições deferidas;

6.1.2. Entende-se como inscrições deferidas aquelas que respeitarem os itens 4 e 6 deste edital.

6.2. As inscrições deverão ser efetuadas exclusivamente pela Internet, através do formulário google no link:

[https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeNJ-yinl1gpcbXpKrhwjLuPuX-s-BmM9TTyEvQ8tNO5s2yg/viewform?usp=sf\\_link](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeNJ-yinl1gpcbXpKrhwjLuPuX-s-BmM9TTyEvQ8tNO5s2yg/viewform?usp=sf_link)

6.3. Os candidatos só poderão concorrer a um segmento, caso o CPF seja inscrito em mais de um segmento todas as inscrições serão canceladas.

6.4. As inscrições se iniciam no dia 06 de fevereiro de 2023 (segunda-feira) às 13h e se encerram no dia 24 de fevereiro de 2023 (sexta-feira) às 13h, observando o horário de Brasília.

6.4.1. Serão consideradas apenas as inscrições realizadas dentro do horário programado.

6.5. O candidato deverá anexar ao formulário, arquivo único, em formato PDF:

6.5.1. Para servidores: comprovante de vínculo ativo (retirado no SIGRH – dados funcionais), atualizado ou declaração da chefia emitida no SIPAC; e

6.5.2. Para discentes: inscrição o comprovante de matrícula ativa (retirado no SIGAA).

6.5.3. No caso das vagas reservadas a cotistas (renda, escolas públicas, cota racial e pessoas com deficiência), o comprovante deverá ser anexado conforme descrito no item 5.2.1.

6.6. As vagas seguirão a ordem de inscrição deferidas, assim como a lista de espera.

6.6.1. A lista de candidatos com inscrições deferidas por segmento, bem como a lista de espera, estará disponível na página da UFRRJ para ciência dos candidatos.

6.6.2. Os candidatos com inscrições deferidas receberão em seu e-mail a confirmação de sua inscrição.

6.6.3. Os dez primeiros em lista de espera (por segmento) também receberão e-mail indicando sua posição e as orientações para o caso de liberação de vaga.

6.7. **NÃO** poderão participar deste edital os sorteados nos Editais nº 001/2022 e nº 003/2022 – CORIN/UFRRJ e que não compareceram ao teste sem justificativa.

## **7. DA CONFIRMAÇÃO**

Os candidatos indicados dentro do número de vagas deverão manifestar interesse positivo em resposta ao e-mail de confirmação que receberão referente a sua posição na lista de inscritos. A não confirmação por parte do candidato libera sua vaga para o próximo da lista.

## **8. DA REALIZAÇÃO DO EXAME**

8.1. O teste TOEFL ITP a ser aplicado pela UFRRJ será do tipo presencial, no campus Seropédica.

8.2. O TOEFL ITP é um teste que não reprova, apenas pontua o desempenho e oferece dois níveis de proficiência, o que possibilita que todos os candidatos possam fazer a prova, independentemente do nível de conhecimento de inglês.

8.3. Até **3 dias úteis antes** da realização do exame, aquele que por qualquer motivo não puder participar da prova deverá comunicar a CORIN através do E-mail: [acordos.corin@ufrrj.br](mailto:acordos.corin@ufrrj.br) para que sua vaga seja liberada para o próximo na ordem de classificação.

8.4. O local e horário da prova serão comunicados através do Portal da UFRRJ, seção de Editais e através de postagem nas mídias sociais.

## 9. CRONOGRAMA

Publicação do Edital	<b>03/02/2023</b>
Período de Inscrições e envio da documentação (referente ao item 6 deste edital)	<b>06 a 24/02/2023</b>
Divulgação da lista de inscritos	<b>01/03/2023</b>
Convocação (via e-mail) dos inscritos dentro do número de vagas para participação no curso	<b>02 e 03/03/2023</b>
Confirmação do interesse em realizar o exame (em resposta ao e-mail de convocação)	<b>03 a 06/03/2023</b>
Realização da Inscrição para o TOEFL ITP (Pela MasterTest)	<b>07 a 09/03/2023</b>
Realização obrigatória do <b>Curso MasterPrep TOEFL ITP – Level 1</b>	<b>10/03 a 14/04/2023</b>
Realização do Teste TOEFL ITP	<b>29/04/2023</b>

## 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Caso o candidato selecionado não realize o teste na data especificada neste Edital, ficará impedido de participar de outros processos seletivos dessa natureza por um período de 01 (um) ano, salvo aqueles que apresentarem atestado médico.

10.2. A CORIN/UFRRJ reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas neste Edital de Seleção de forma irrecorrível.

10.3. Esclarecimentos acerca do conteúdo deste Edital poderão ser obtidos por meio do e-mail: [acordos.corin@ufrrj.br](mailto:acordos.corin@ufrrj.br).

10.4. A inscrição implica no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá haver alegação de desconhecimento.

10.5. A UFRRJ poderá, por motivo de força maior, alterar etapas deste processo seletivo independente do cronograma estabelecido.

Seropédica, 03 de fevereiro de 2023.

***Shana de Mattos de Oliveira Coelho***

*Coordenadora de Relações Internacionais e Interinstitucionais*

*Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro*



---

*Emitido em 03/02/2023*

**EDITAL Nº 21/2023 - CORIN (12.28.01.49)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 03/02/2023 15:21 )*  
**SHANA DE MATTOS DE OLIVEIRA COELHO**  
*COORDENADOR - TITULAR*  
*CORIN (12.28.01.49)*  
*Matrícula: ###224#6*

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrj.br/documentos/> informando seu número: **21**, ano: **2023**, tipo:  
**EDITAL**, data de emissão: **03/02/2023** e o código de verificação: **8376bb0d27**